



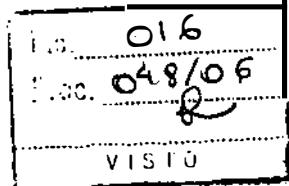
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.322, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

Altera para "Alameda Alfredo Carlos Rokita" a via pública denominada Alameda dos Golfinhos Brancos, que se inicia na Alameda das Algas e termina na Alameda dos Tristões, localizada no Balneário dos Golfinhos.

Autor: Ver. Aurimar Mansano



JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera para "Alfredo Carlos Rokita" a Alameda dos Golfinhos Brancos, que se inicia na Alameda das Algas e termina na Alameda dos Tristões, localizada no Balneário dos Golfinhos.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caraguatatuba, 13 de Novembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Carlos Alfredo Rokita, nasceu na cidade de São Paulo no dia 13 de março de 1946, filho de pais austríacos, Sr. Hugo Rokita (in memorium) e Sra. Dora Bauer Rokita.

Corretor de profissão era considerado por muitos como "mestre" na arte de corretagem, pois além de exercer sua função com extrema sabedoria, ainda auxiliava os colegas de profissão na aquisição do CRECI.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Chegou em Caraguatatuba no ano de 1971, vindo a trabalhar em plantões de vendas imobiliárias, mais tarde fixou seu escritório imobiliário no Bairro Praia das Palmeiras, sendo o pioneiro na região e dando o primeiro impulso para o crescimento do bairro e adjacências.

No ano de 1974 contraiu matrimônio com a Sra. Cleusa Polydoro, com a qual teve quatro filhos: Samantha, Amanda, Karin e Carlos Eduardo, os quais até hoje honram e cultivam a educação e os ensinamentos herdados de seu pai.

Era Corintiano nato, porém nunca deixou de admirar e prestigiar o time dessa cidade, o "Esporte Clube XV de Novembro", tornando-se torcedor e freqüentador assíduo do clube.

Ingressou no meio judiciário como comissário de menores, permanecendo por quinze anos e depois continuou como perito judicial até os últimos dias de sua vida.

Pessoa de boa índole e de grande carisma, sempre procurou melhores condições em contribuir para o desenvolvimento da cidade e na melhora da qualidade de vida da população, fato esse que junto com o incentivo dos amigos, o motivou ser candidato a vereador pelo PMDB, porém a política não era seu ponto forte, por isso não batalhou pela eleição.

Em 2002 enfrentou mais um desafio na sua vida, através de um exame detalhado descobriu que era portador do câncer, mas como guerreiro não se deixou abalar, através de sessões de quimioterapia e radioterapia lutou contra a doença por três anos.

O dia 1º de setembro de 2005 foi uma data triste para seus amigos e parentes, pois aos 59 anos de idade morre em nossa cidade, Alfredo Carlos Rokita, deixando em cada um de nós um exemplo de vida, deixando ainda sua esposa Sra. Cleusa Rokita, seus filhos: Samantha Rokita, Amanda Rokita, Karin Rokita e Carlos Eduardo Rokita e seus netos: Clara, Raul e Yann. Quis o nosso "Criador" que Rokita permanecesse em nosso meio pouco tempo, mas o tempo suficiente para cultivar muitos amigos.

Com o intuito de fazer justiça a esta pessoa que escolheu nossa cidade como sua, que contribuiu excessivamente com o desenvolvimento em nossa região e viveu de maneira exemplar em nosso meio, procuramos com esta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome de ALFREDO CARLOS ROKITA, em uma rua de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 20 de fevereiro de 2006.

Autor: Vereador AURIMAR MANSANO

Caraguatatuba, 13 de Novembro de 2006

Fis.	01-2
Proc.	049/06
VISIT	

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal